

RESOLUÇÃO Nº 263

Dispõe sôbre a elaboração do Orçamento do SESI para o exercício de 1957.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 29 de novembro de 1956,

Tendo em vista a Proposição nº 60, constante do Proc. CN - 71/56, que dispõe sôbre a elaboração do Orçamento do SESI para o exercício de 1957,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Presidente do Conselho Nacional autorizado a baixar o ato da elaboração do Orçamento do SESI para 1957, a ser submetido à aprovação do Presidente da República, com os orçamentos dos departamentos regionais, já aprovados pelos conselhos regionais respectivos, que chegarem ao seu poder até a data de 15 de dezembro de 1956, fazendo repetir os orçamentos vigentes em 1956, relativamente aos departamentos dos quais não tenha recebido os orçamentos para 1957.

Art. 2º - Determinar ao Departamento Nacional que forneça aos departamentos regionais, em tempo hábil, as previsões de receita necessárias à elaboração de seus orçamentos.